

AVISO

Processo de Loteamento n.º 3/18

ALTELOTE N.º 17/22

Nos termos do disposto no Art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu em 06 de Dezembro de 2022, a requerimento de SOUJU.LIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA. , contribuinte fiscal n.º 505 537 923, na qualidade de proprietária do lote n.º 13, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/19, emitido em 18 de Outubro de 2019, a favor de ROSA MARIA VIEITAS LOURENÇO, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 04 de Outubro de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 13, cuja alteração incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob artigo n.º 1327-P, sito na Rua da Quingosta, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o nº 597/20191115.

De acordo com a presente alteração, o lote n.º 13 passa a ter a seguinte descrição:

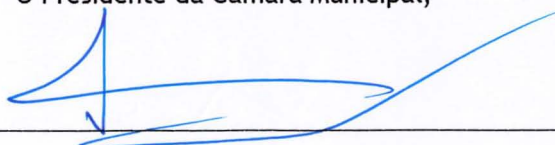
Lote n.º 13 - Com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), destinado à construção de moradia unifamiliar, com as áreas máximas de implantação de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados) e de construção de 380,00 m² (trezentos e oitenta metros quadrados), com a cêrcea de 8,00 m (oito metros), 2 pisos acima e 1 abaixo da cota de soleira; construção de um anexo de apoio à habitação, com a área máxima de implantação e de construção de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), com 1 piso acima da cota de soleira e, uma piscina com a área de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados).

Passa a considerar-se para a altura do muro confinante com a via pública, a cota natural do terreno antes da escavação para execução do arruamento.

Não há outras alterações às condições daquele alvará.

Paços do Município de Ponte de Lima, em 06 de Dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/